



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral de Administração (SGADM)
Departamento de Apoio Administrativo (DEADM)
Divisão de Análise de Atos Formais (DIATO)

COMISSÃO DE PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA JUDICIÁRIA (COMEMO)

Instituição:

Ato Normativo nº 26/2010, publicado no DJERJ de 17/12/2010, com as alterações promovidas pelo Ato Normativo nº 2/2015, republicado no DJERJ de 20/03/2015, e pelos Atos Normativos nº 4/2015 e nº 20/2021, publicados, respectivamente, nos DJERJ de 12/05/2015 e 23/08/202 e pelo Ato Normativo nº 40/2024, publicado no DJERJ de 22/08/2024.

Membros:

Desembargador **ROBERTO GUIMARÃES** – Presidente

Desembargador **MARCUS ANTONIO DE SOUZA FAVER**

Desembargador **RONALD DOS SANTOS VALLADARES**

Desembargador **ORLANDO DE ALMEIDA SECCO**

Desembargador **ANTONIO CARLOS ESTEVES TORRES**

Juiz de Direito **JOEL PEREIRA DOS SANTOS**

Atribuições:

- a) propor, ao Conselho Gestor do Museu da Justiça, políticas para a disseminação de conhecimento sobre a memória do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e o seu patrimônio histórico;
- b) promover maior aproximação entre o Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e a Sociedade, no cumprimento de sua função sociocultural;
- c) contribuir para a implementação do disposto nas Leis Federais nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009, e nº 11.906, de 20 de janeiro de 2009;
- d) representar o Museu da Justiça do Poder Judiciário perante as instituições congêneres, sempre que solicitado pela Administração Superior;
- e) emitir, quando necessário, parecer prévio em procedimento administrativo que verse sobre a Memória do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro;



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral de Administração (SGADM)
Departamento de Apoio Administrativo (DEADM)
Divisão de Análise de Atos Formais (DIATO)

- f) apoiar o Conselho Gestor do Museu da Justiça, na coordenação da política de Gestão da Memória da instituição de acordo com a Resolução nº 324/2020 do CNJ e em conformidade com o Manual de Gestão de Memória do Poder Judiciário;
- g) fomentar a interlocução e a cooperação entre as áreas de Arquivo, Museu, Memorial, Biblioteca e Gestão Documental do TJRJ;
- h) propor ao Conselho Gestor do Museu da Justiça critérios de seleção, organização, preservação e exposição de objetos, processos e documentos museológicos, arquivísticos ou bibliográficos, que comporão o acervo histórico do TJRJ;
- i) promover intercâmbio do conhecimento científico e cultural com outras instituições e programas similares;
- j) apoiar na coordenação da identificação e do recebimento de material que comporá o acervo físico e virtual de preservação, bem como a divulgação de informações relativas à Memória Institucional.